

ATA Nº 013 – 06/09/2017

**Plano de Ação**

**Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional**

**CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE C 2017 – 18ª RODADA**



Macaé Esporte  
Futebol Clube



X



Tombense Futebol  
Clube

**DO EVENTO:**

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Macaé - RJ	Claudio Moacyr de Azevedo	09/09/2017 (Sábado)	17:00	Não Haverá

**DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS**

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
06/09/2017	06/09/2017	06/09/2017	09/09/2017
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	11:00 às 17:45

**OPERACIONAL ESTÁDIO**

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
14:00	15:00	No intervalo do Jogo	800	12.000

## SUMÁRIO

<b>PÁGINA 02 - DELIBERAÇÕES.....</b>
<b>PÁGINAS 03/04 - INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS.....</b>
<b>PÁGINA 05 – DIVISÕES DAS TORCIDAS, INGRESSOS E PONTOS DEVENDAS.....</b>
<b>PÁGINAS 06 – FRENTE DE TRABALHO.....</b>
<b>PÁGINA 07 – INFRA - ESTRUTURA DO ESTÁDIO .....</b>
<b>- Supervisores de Imprensa</b>
<b>PÁGINAS 09/10/11/12 – CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA (GRAMADO).</b>
<b>- Normas para o entorno do Gramado;</b>
<b>- Mapas e posicionamento;</b>
<b>- Clubes;</b>
<b>PÁGINA 12 - AREA DE COMPETIÇÃO,.....</b>
<b>PÁGINA 13 – PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS.....</b>
<b>PAGINAS 14/15/16 – AÇÕES DE MARKETING.....</b>
<b>- Mascotes e Cheerleaders;</b>
<b>- Crianças;</b>
<b>- Descrições das Ações de marketing;</b>
<b>- Assessores;</b>
<b>- Supervisores de Protocolo;</b>
<b>PAGINAS 16/17/18/19/20 – DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....</b>
<b>- Efetivos PMERJ – CBMERJ-DPCERJ-GMRJ-DCRJ-OPRJ-PJERJ</b>
<b>PAGINAS 21/22 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....</b>
<b>- Mandante/Visitante/Arbitragem/Homenagem Póstuma</b>
<b>PÁGINAS 23 – DELIBERAÇÕES DE TRANSPORTES.....</b>
<b>- CET-RIO/DETRO/Rio Onibus/Metro Rio/Supervia</b>
<b>PAGINA 24 – DELIBERAÇÕES FINAIS / PJERJ.....</b>

## DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela **CBF** terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. A íntegra do regulamento. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
  - a)
  - b) A tabela.
  - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
  - d) A escalação dos árbitros da partida.
  - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
  - f) Informar à **FERJ**, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
  - a) Local e horário da partida.
  - b) Pontos de venda de ingressos.
  - c) Horário de funcionamento das bilheterias.
  - d) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
  - e) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

### **INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS**

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ**.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ**.
7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela CBF e FERJ.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
13. Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

**DIVISÕES DAS TORCIDAS ESTÁDIO CLAUDIO MOACYR**

ARQUIBANCADAS /SETORES	NÍVEL	TORCIDA	GRAT.	T.ORG.	CATRACAS	BILH.
01 – Social vermelha	Superior Inferior	Macaé E	Sim	Sim	03	03
B - Lateral a frente da Cabine Transmissão-Laranja	Superior Inferior	Macaé EC	Sim	Sim	03	03
C – Atrás do Gol-Verde	Superior Inferior	Tombense MG	Sim	Sim	02	-

(GRAT.) Gratuidades / (T.ORG) – Torcida Organizada ((SUP) supervisor (HAND) handheld (PIC) Picote

(BILHET) Bilheteiros (BL) Bloqueado

**DIVISÕES DOS INGRESSOS – QUANTITATIVO**

**ANEXO**

**PONTOS DE VENDAS**

**HORÁRIO(S)**

**ENDEREÇO(S) PONTO(S) DE VENDA(S)**

**ANEXO**



À Federação de Futebol do Rio de Janeiro;

Venho por meio desta informar, sobre o jogo do Campeonato Brasileiro série C 2017 entre, Macaé x Tombense - MG 09/09/2017 às 17:00hs no Estádio Cláudio Moacyr.

**Endereço dos Pontos de Venda Antecipada. Vendas a partir do dia 06/09/2017, atendimento das 10:00 as 17:00.**

- 1.Sede do Macaé .
- 2.Estádio Cláudio Moacyr.
- 3.Choperia do Largadão.
- 4.Loja do torcedor.
- 5.Barbearia do Joãozinho

**Obs: no dia da partida venda de Ingressos somente - Estádio Cláudio Moacyr, das 10:00 até o intervalo da partida.**

**Ingresso Fácil Ltda. - Alameda Mamoré nº 535 Sala 1.201 - 12º andar- CEP: 06454-040 - Alphaville - Barueri -SP**

**Fone: (011) 5641-4255 / Fax: (011) 5642-1558**

**Web Site: [www.ingressofacil.com.br](http://www.ingressofacil.com.br) - [www.bwa.com.br](http://www.bwa.com.br)**

**CARGA DO JOGO:****Campeonato Brasileiro série C 2017****MACAÉ X TOMBENSE - MG****DATA- 09/09/2017****HORÁRIO- 17:00 hs****LOCAL- ESTÁDIO CLÁUDIO MOACYR****CARGA:****ARQUIBANCADA - MACAÉ**

50	INGRESSOS DE INTEIRA	R\$ 20,00
550	INGRESSOS DE MEIA	R\$ 10,00
100	GRATUIDADES	
150	CORTESIAS	

**ARQUIBANCADA - VISITANTE**

50	INGRESSOS DE INTEIRA	R\$ 20,00
50	INGRESSOS DE MEIA	R\$ 10,00

**Ingresso Fácil Ltda. - Alameda Mamoré nº 535 Sala 1.201 - 12º andar - CEP: 06454-040 - Alphaville - Barueri - SP****Fone: (011) 5641-4255 / Fax: (011) 5642-1558****Web Site: [www.ingressofacil.com.br](http://www.ingressofacil.com.br) - [www.bwa.com.br](http://www.bwa.com.br)**

**FRENTE DE TRABALHO ESTÁDIO CLAUDIO MOACYR**

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Bilheteiro(s)	05	-
Catraqueiro(s)	07	-
Apoio ao trânsito	-	-
Bar(es) / lanchonete(s)	03	-
Coordenador(es)	01	-
Ambulante(s)	-	-
Lidere(s)	-	-
Limpeza	4	-
Manutenção	2	-
Orientador(es)	-	-
Ouvidoria	-	-
Repcionista(s)	-	-
Restaurante(s)	-	-
Revista(s)	-	-
Serviço de Atendimento ao torcedor	-	-
Steward(s)	6	
Supervisor(es)	-	-
Restaurante(s)	-	-

**INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO CLAUDIO MOACIR**

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Placar Eletrônico/Telão:	Sim	-
Sistema de som:	Sim	-
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Sim	-
Assentos marcados:	Não	-
Banheiros	Sim	-
Bares e Lanchonetes	Sim	-
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Não	-
Ambulatório para o público	SIM	-
Ambulâncias	Sim	-
Socorristas / Maqueiros	Sim	-
Médico(s) no ambulatório	Não	-
Enfermeiros / Técnicos de enfermagem no ambulatório	-	-
JECRIM:	Não	-
Delegacia de plantão:	Não	-
Estacionamentos:	Sim	-
Gradeamento	Não	-

## DAS NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO

1. Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
  - a) Camisa regata;
  - b) Chinelo ou calçados abertos;
  - c) Apelos comerciais em roupas e acessórios;
  - d) Fumando.
3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão
7. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
  - a) Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
  - b) Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
  - c) Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
  - d) Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;
  - e) Autoridades previstas em Lei.
  - f) Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

## ÁREA DE COMPETIÇÃO

1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 60 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
3. Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da **FERJ** e **CBF**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

**PORÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS CLAUDIO MOACYR**

ORIGEM	ACESSO PEDESTRE	ACESSO AUTOMÓVEIS	RUA
Credenciamento Força de Trabalho			
Credenciamento Imprensa / Broadcasting			
Arbitragem/camarote			
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores			
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores			
Anti Doping			
Quadro Móvel Delegações			
Quadro Móvel FERJ/CBF			
Serviços Gerais			
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)			
Juizado Especial – TJD - CBJD			
Segurança Privado			
Bombeiro Civil			
Figuras			
Gandulas			
Camarote			
Ambulâncias			
Visitando / Estacionamento			
Ações de Marketing			

## AÇÕES DE MARKETING

### Dos Mascotes e Cheerleaders

1. Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme previsto no RGC 2017.
2. A análise do pedido pela CBF somente poderá ser realizada após a aprovação da FERJ.
3. Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.
4. Os clubes visitantes que desejarem realizar ações de marketing deverão obter a autorização da FERJ, do clube mandante e do clube mandante para tal fim.
5. As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min antes do horário determinado para o início da partida.
6. Pedidos de faixas, camisas comemorativas e etc., devem conter o arquivo de layout para análise.
7. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
8. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
9. Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, devendo deixá-lo em até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás do gol defendido pelo goleiro de seu clube.
11. Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.
12. Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

**Das Crianças (escort players)**

1. Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 44 (quarenta e quatro) crianças, sendo 4 (quatro) por atleta.
2. Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:
  - a) Altura máxima – 1,50m;
  - b) Idade máxima – 12 anos;
  - c) Não será autorizado o acesso de crianças com celulares;
  - d) Todas as crianças deverão estar com uniformes 1 ou 2 do clube;
  - e) Não será permitida a presença de crianças durante os cumprimentos entre as equipes e arbitragem;
  - f) Nos casos onde o clube solicitar o acesso dos atletas com faixas, não será admitida nenhuma criança.
3. Pedidos especiais (adultos, pessoas especiais, etc.) deverão seguir a recomendação das ações de marketing, devendo ser solicitadas em até 2 (dois) dias úteis antes da partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme RGC.

### Descrições das Ações de Marketing

<b>Crianças</b>	Até 44 crianças
<b>Mascotes</b>	Não
<b>Match Day</b>	Não
<b>Cheerleads</b>	Não
<b>Mosaicos</b>	Não
<b>Faixas</b>	Não
<b>Cartazes</b>	Não
<b>Hinos</b>	A Combinar

### Assessores

	<b>Nomes</b>
<b>APPROACH</b>	Não Informado
<b>FERJ</b>	Uruan Junior / Rodrigo Sulivan
<b>CBF</b>	Não Informado
<b>Clube Mandante</b>	Não Informado
<b>Clube Visitante</b>	Não Informado

### Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados

	<b>Nomes</b>
<b>APPROACH</b>	Não Informado
<b>FERJ</b>	Não Informado
<b>CBF</b>	Não Informado
<b>CONMEBOL</b>	-

## DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de publico no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (**GEPE**) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
  - a) Possuir Ingressos;
  - b) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
  - c) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
  - d) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
  - e) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
  - f) Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
  - g) Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
  - h) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
  - i) Não incitar e não praticar atos de violência;
  - j) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
  - k) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

- a) **O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente**, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
  - b) **O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida** corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez accidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
  - c) A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
  - d) Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
6. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.

EFETIVOS					
	GEPE	32ª BPMRJ	TÉCNICA	123ª DP	FISCALIZAÇÃO
<b>Delegado(s)</b>	-	-	-	-	-
<b>Inspetor(es)</b>	-	-	-	-	-
<b>Técnica(s)/Peritos</b>	-	-	-	-	-
<b>Agente(s)/Policiais</b>	-	OK	-	-	-
<b>Viaturas</b>	-	OK	-	-	-
<b>Oficiais</b>	-	01	-	-	-
<b>COE</b>	-	-	-	-	-
<b>BAC</b>	-	-	-	-	-
<b>BPCNQ</b>	-	-	-	-	-
<b>GTM</b>	-	-	-	-	-
<b>BPRV</b>	-	-	-	-	-
<b>BPVE</b>	-	-	-	-	-
<b>RCECS</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL EFETIVO</b>	-	10	-	-	-

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) - 8 - Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC) 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
3. Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC) 11 - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM) 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estadios (GEPE)
6. Grupamento Aeromóvel (GAM)
7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):
- 8.

**EFETIVO**

**ORDEM  
PÚBLICA DE  
MACAÉ**


	GM URBANO	GM TRÂNSITO	-	
<b>Agente(s)</b>	-	12	-	
<b>Inspetor(es)</b>	-	-	-	
<b>Lider(es)</b>	-	-	-	
<b>Sub (s)</b>	-	-	-	
<b>Chefe</b>	-	-	-	
<b>Fiscais</b>	-	-	-	
<b>GOE</b>	-	-	-	
<b>GAT</b>	-	-	-	
<b>GCG</b>	-	-	-	
<b>GTM</b>	-	-	-	
<b>GTM - SUL</b>	-	-	-	
<b>GTM - NORTE</b>	-	-	-	
<b>GTM - OESTE</b>	-	-	-	
<b>Viaturas</b>	-	03	-	
<b>Caminhão</b>	-	-	-	
<b>Motos</b>	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	-	15	-	

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Centro Sul - Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul
6. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
7. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito – Oeste

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas Localizado à abaixo do setor de cadeira social do estádio
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à abaixo do setor de arquibancada do estádio
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

 <p><b>Macaé EFC</b></p>	<h3>Ficha Técnica Mandante</h3>		
<b>UNIFORME</b>	<b>CAMISA</b>	<b>SHORT</b>	<b>MEIÃO</b>
	<b>A definir</b>	<b>A definir</b>	<b>A definir</b>
<b>VESTIÁRIO</b>	<b>11</b>		
<b>BANCO DE RESERVAS</b>	O Macaé EFC utilizará o banco de reservas localizado à direita da Cabine de Transmissão.		

 <p><b>Tombense FC</b></p>	<h3>Ficha Técnica Visitante</h3>		
<b>UNIFORME</b>	<b>CAMISA</b>	<b>SHORT</b>	<b>MEIÃO</b>
	<b>A definir</b>	<b>A definir</b>	<b>A definir</b>
<b>VESTIÁRIO</b>	<b>10</b>		
<b>BANCO DE RESERVAS</b>	O Tombense FC utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da Cabine de transmissão.		



## Ficha Técnica arbitragem

<b>Vestiário</b>	<b>Portão 22/23</b>
<b>Antidoping</b>	<b>NÃO HAVERÁ</b>
<b>Tempo Técnico</b>	<b>Não haverá</b>
<b>Árbitro</b>	<b><u>Marielson Alves Silva - BA (CBF)</u></b>
<b>Árbitro Assistente 1</b>	<b><u>Marcos Welb Rocha de Amorim - BA (CBF)</u></b>
<b>Árbitro Assistente 2</b>	<b><u>Paulo de Tarso Bregalda Gussen - BA (CBF)</u></b>
<b>Quarto Árbitro</b>	<b><u>Leandro Newley Ferreira Belota - RJ (CBF)</u></b>
<b>Analista de Campo</b>	<b><u>Hilton Moutinho Rodrigues - BRA</u></b>

### HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

### HOMENAGEADO(a)

**Não informado até o fechamento da Ata.**

## DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1 – Em relação ao transporte:

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante a convênio do poder público.

 <b>CET-RIO</b>	<b>Não se aplica ao local.</b>
 <b>DETRO</b>	<b>Não se aplica</b>
 <b>RIO ÔNIBUS</b> <small>EMPRESAS DE ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</small>	<b>Não se aplica ao local</b>
 <b>METRÔ RIO</b>	<b>Não se aplica ao local</b>
 <b>super via</b> <small>Trens Urbanos</small>	<b>Não se aplica ao local</b>

## **Deliberações finais -**

**01** – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.



**Não Haverá**